

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.000531/2024-49

2. Descrição da necessidade

Capacitação para agentes de contratações, a fim de otimizar a execução de atividades ligadas às compras e contratações públicas com aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que é um expediente que passou a ser obrigatório a partir do exercício de 2024, com a revogação das legislações anteriores. O curso é importante para a sua aplicação de forma eficiente e alinhada aos princípios públicos, dentro dos parâmetros legais que garantam a saúde das compras públicas. Um bom treinamento também reflete na segurança jurídica para os atos do agente de contratação, compras/contratações mais eficientes e melhor preparo para possíveis abordagens dos órgãos fiscalizadores e público interno, aos quais estamos submetidos, bem como a auditoria interna do CEFET/RJ. O evento também disponibiliza diversas oficinas sobre os mais variados temas, fator que reflete em um aprimoramento direcionado e específico para os agentes de contratação. A solução visa transmitir aos agentes de contratação as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito dos certames licitatórios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DILIC	Igor Fellipe Boroto Thomaz do Carmo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Contratação de empresa experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública;
- Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
- Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;
- Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;

5. Levantamento de Mercado

Para capacitação dos servidores, objeto deste estudo, o mercado oferece cursos e congressos, que buscam atualizar e preparar para a melhor prática e aplicação da Lei 14.133/2021.

O curso é mais teórico do que prático, porém não invalida a prática. Geralmente é indicado para pessoas que têm baixo ou nenhum conhecimento sobre o assunto, que não é o caso, já que os servidores já realizaram cursos anteriormente e precisam ver mais na prática a aplicação desses conhecimentos.

O Congresso, geralmente, é a reunião onde especialistas deliberam sobre questões de interesse comum ou apresentam estudos, novas descobertas, etc. É promovido por entidades associativas e conta com a presença de **profissionais e especialistas** que têm interesse em comum e atuam em uma mesma área.

Nesse sentido, a escolha do congresso foi feita pela dinâmica que apresenta, como as oficinas, onde há discussão de determinados assuntos de forma aprofundada e simulação prática.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha em participar do Congresso vai ao encontro com a elaboração de programas a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas. O evento engloba aspectos gerais e práticos, ajudando no alcance dos objetivos. A metodologia envolve exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas. Hoje, os servidores que trabalham na área de Compras e Contratações possuem o conhecimento teórico, adquirido em cursos, palestras e pesquisas na internet, havendo a necessidade de visualizar um conhecimento prático, com discussão, troca de ideias e criar um network, que é o que o congresso proporciona.

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

Realiza há 17 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.

Justifica-se, portanto, a necessidade do custeio das inscrições em evento voltado à capacitação na área de pregão eletrônico, a ser ministrado por organizadora com notória especialização sobre o tema, cujo conteúdo programático seja suficientemente robusto e capaz de aliar conhecimento teórico e prático, assegurando aos indicados capacitação de qualidade, dada a importância da atividade para o atingimento do interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se que a contratação capacite 1 servidor do Campus Maracanã do CEFET.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.400,00

Estima-se o valor de R\$ 4.700,00 por servidor.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento, pois o congresso é único, sendo realizado uma vez no ano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda 2/2023, anexo a este estudo

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No evento, serão discutidos assuntos de interesse para a área de Licitação e Planejamento, bem como oficinas de trabalho que são relevantes para o aprimoramento do serviço desempenhado por este campus.

O referido Congresso, visa transmitir aos congressistas as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito dos certames licitatórios, e visa possibilitar aos agentes públicos que aprimorem-se cada vez mais, garantindo assim maior eficiência e economicidade nas compras governamentais.

13. Providências a serem Adotadas

As providências que envolvem a contratação estão disponíveis no documento Mapa de Risco, anexo a esse estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação, não haverá impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Houve prévia autorização da gestora de administração e planejamento, bem como da liderança do departamento d

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/02/2024 às 18:12:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD215_2023.pdf (43.12 KB)
- Anexo II - Mapa_de_Risco-_19_Congresso_de_Pregoeiros_assinado.pdf (65.2 KB)

Anexo I - DFD215_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 215/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIREG Capacitação	01/01/2024 00:00	153010	VITOR LUIZ NASCIMENTO ADAO
Descrição sucinta do objeto			
Capacitação - CEFET-RJ			
Justificativa da prioridade			
A capacitação do servidor público é fundamental para que a Instituição exerça com competência a sua atividade.			

2. Justificativa de necessidade

A capacitação do servidor público têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e **requer das pessoas novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.**

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	300.000,00	300.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR LUIZ NASCIMENTO ADAO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Anexo II - Mapa_de_Risco-
_19_Congresso_de_Pregoeirosassinado.pdf**

MAPA DE RISCOS - FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Id	Dano	
1	Desconhecimento ou aplicação insatisfatória da Lei 14.133/2021, ocasionando possíveis riscos de punição pelos órgãos fiscalizadores	
Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1.1	Promover a capacitação dos servidores	DILIC/DECCO
Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1.2	Consultas às plataformas governamentais que abordem a Lei 14.133/2021	DILIC/DECCO

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS

IGOR FELLIPE B. THOMAZ DO CARMO
SIAPE: 2177280

Documento Digitalizado Restrito

ETP 33/2024

Assunto: ETP 33/2024
Assinado por: Igor Carmo
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Igor Felipe Boroto Thomaz do Carmo, CHEFE DE DIVISAO - FG1 - DILIC, em 01/02/2024 18:23:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75407

Código de Autenticação: 3b26829d5a

